

PORTARIA Nº14/2026/SEPA/CE.

Processo Administrativo NUP nº 70000.000081/2026-71

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL-SEPA E O CENTEC.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, e regulamentadas pelo DECRETO Nº 36.279, de 28 de outubro de 2024. CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, em seu art. 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração; CONSIDERANDO as atribuições de comissão de avaliação de acompanhamento e monitoramento da execução do Contrato de Gestão nº 002/2026/SEPA, integrante do processo administrativo NUP 70000.000081/2026-71. RESOLVE:

Art. 1º – Fica definida a Comissão de Avaliação de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Contrato de Gestão, nº 002/2026, firmado com O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, cujo objeto é a prestação de serviços de qualificação, campanhas de educação permanente para controle populacional de animais domésticos, suporte veterinário, infraestrutura, ciência e tecnologia, produção e divulgação de materiais educativos relacionados à proteção animal, visando atender as necessidades identificadas pela Secretaria Estadual da Proteção Animal – SEPA.

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação de Acompanhamento e Monitoramento:

I – Analisar a execução das metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão nº 002/2026/SEPA;

II – Emitir relatórios técnicos periódicos de avaliação, atestando a regularidade dos serviços prestados;

III – Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos repassados, em conformidade com o cronograma de desembolso;

IV – Notificar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades, desvios ou descumprimentos de metas observados durante a execução;

V – Subsidiar a autoridade superior com informações para tomadas de decisão quanto à manutenção ou rescisão do referido Contrato de Gestão.

Art. 3º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata a presente Portaria:

MEMBRO(A)	MATRÍCULA	CPF	CARGO
SARAH FERRER DA COSTA E SILVA	30001036	924.XXX.XXX-53	COORDENADOR
MICHELL BEZERRA RODRIGUES	30001044	061.XXX.XXX-24	ARTICULADOR
GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA	3000020X	034.XXX.XXX-07	ARTICULADOR

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** **

PORTARIA CC 0015/2026-SEPA O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, **RESOLVE DESIGNAR ISABELA GOMES DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Assistenciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 26 de março de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0016/2026 SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, conforme o Processo Administrativo NUP 70000.000174/2026-03, durante o mês de ABRIL/2026, totalizando 160 (cento e sessenta) vales-transporte, no valor global de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0016/2026/SEPA

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30000315	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30000161	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	3000020X	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
JULLIANE FEITOSA RICARTE	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30001184	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
VALOR TOTAL: R\$ 864,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)				

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Gestão Pública e de Analista de Planejamento e Orçamento, regulamentado pelo Edital nº 1 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, com Resultado Final divulgado por meio do Edital nº 10 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2024, retificado pelo Edital nº 11 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2024 e homologado por meio do Edital nº 12 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025; Considerando a ordem de classificação do Edital nº 18 – SEPLAG/CE de Reclassificação, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de novembro de 2025, **RESOLVE CONVOCAR e NOMEAR os CANDIDATOS** constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Gestão Pública, criado pela Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005 e o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento criado pela Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, pertencentes ao Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão – APG, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e na forma constante no Anexo II deste Ato, de acordo com o art 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Cargo 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de atuação: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10003214	MATHEUS DE VASCONCELOS ARRAES	11	Ampla

Cargo 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de Especialidade: Contabilidade

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10005532	MIKELLY FARIAS BRITO	4	Ampla

Cargo 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de Especialidade: Ciência da Computação ou Afins na Área da Tecnologia da Informação e Comunicação

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10007176	GUSTAVO COSTA HOLANDA	6	Ampla

